

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e instalação de extintores de incêndio e luminárias de emergência para as Centro de Distribuição e Logística – CED da Fundação iNOVA CAPIXABA conforme a NT12/2020 do CBMES.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	149686		EXTINTOR DE INCENDIO; MODELO: PORTATIL; AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO - PQS; CAPACIDADE: 6,0KG; CLASSE DE INCENDIO: 20BC; ACESSORIOS: SUPORTE PARA FIXACAO EM PAREDE; CONFORME NT 12/2009 DO CBMES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	07		
02	65847		EXTINTOR DE INCENDIO; MODELO: PORTATIL; AGENTE EXTINTOR: CARGA DE AGUA; CLASSE: CLASSE DE INCENDIO 2-A ; NORMA: 15808/2010; CAPACIDADE: 10L DE AGUA POTAVEL ; GARANTIA: 12 MESES. SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL COM PARAFUSO, BUCHA, ARRUELA E ADESIVO DE SINALIZACAO PARA INDICATIVO DO MESMO ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	07		
03	152854		EXTINTOR; TIPO: GAS CARBONICO (CO2); CLASSE: BC; CAPACIDADE EXTINTORA: 5BC; CARGA: 6KG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	01		
04	228673		SERVICO; TITULO: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LUMINARIA: DE EMERGENCIA LED (BLOCO AUTONOMO DE 30 LED'S), COMPACTA; TENSAO: 100 ATE 240VAC BIVOLT AUTOMATICO; FREQUENCIA 50/60 HZ; POTENCIA MAXIMA: 2W, COM DUAS INTENSIDADES LUMINOSAS ATRAVES DE CHAVE COMUTADORA; BATERIA SELADA DE 4V/1,3Ah, COM PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E DESCARGA EXCESSIVAS. RECARGA DA BATERIA:	UNIDADE	17		

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
	ÁREA DEMANDANTE: CSESMT	
Padrão Versão: 02		

			RECARREGADOR/FLUTUADOR AUTOMÁTICO, AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E DESCARGA EXCESSIVAS. DISPONIBILIZA MONITORAMENTO DE RECARGA E DESLIGAMENTO DE RECARGA AUTOMÁTICO PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DA BATERIA. POSSUIR BOTÃO DE TESTE (PUSH BOTTOM) PARA TESTE DE FUNCIONAMENTO DO MÓDULO SEM DESLIGAR-LO DA REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE FIXAÇÃO PAREDE/TETO. ATENDER A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 10.898 E AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (CBM/ES).				
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$

2.1 A aquisição dos extintores será realizada em conjunto com sua instalação, atendendo aos requisitos da NBR 12962, da ABNT, e às diretrizes estabelecidas na NT 12/2020 do CBMES. Conforme o item 5.4.2 e seus subitens da supracitada NT, os suportes de fixação dos extintores deverão ser capazes de resistir a três vezes a massa total do equipamento, garantindo segurança estrutural. Além disso, a altura máxima de instalação será de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado até a parte superior do extintor, conforme previsto na normativa.

2.2 A aquisição das luminárias de emergência será realizada juntamente com sua instalação, em conformidade com a NBR 10898, da ABNT, e com as exigências da NT 14/2010 do CBMES. A sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e das rotas de fuga deverá ser instalada, conforme o item 5.3.4 da NT 14/2010.

2.3 A instalação seguirá o **projeto técnico de proteção contra incêndio**, que será encaminhado ao vencedor licitante, garantindo a correta iluminação dos caminhos de evacuação e a identificação adequada dos equipamentos de combate ao fogo, assegurando conformidade com as exigências normativas e de segurança.

2.4 A empresa contratada será responsável pela aquisição e instalação dos equipamentos conforme descrito no Termo de Referência, garantindo que os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas vigentes e com o projeto técnico de proteção contra incêndio encaminhado em anexo.

2.5 Além disso, após a execução de todos os serviços elencados, a empresa deverá prestar suporte técnico e realizar a substituição de itens que apresentem defeitos, vícios ocultos ou

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

falhas de funcionamento. O prazo de garantia dos equipamentos e serviços será de 1 (um) ano, período no qual a contratada deverá ser acionada pela CONTRATANTE para providenciar as correções necessárias sem custos adicionais.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 A aquisição é para atender quantitativo no atual Projeto de Incêndio e Pânico do Centro de Distribuição e Logística tanto em termos de extintores quanto e termos de luminárias de emergência, visando garantir a segurança da população da edificação e da comunidade em casos de sinistros.

3.1.2 O extintor é um equipamento de segurança que serve para controlar e extinguir incêndios em sua fase inicial, assim a aquisição de mais extintores do tipo PQS, AP e CO2 é para aumentar a área protegida e para atender princípios de incêndio com classes diferentes.

3.1.3 As luminárias de emergência tem a finalidade indicativa para sinalizar as rotas de fuga em casos de necessidade de abandono de área.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado é para atender o exigido no Anexo B da NT01/2021 parte 3 do CBMES conforme Projeto Técnico elaborado por Profissional Habilitado.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Administrativa/Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001 - CEDLOG		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Vila Velha	CEDLOG	Av. Carlos Lindemberg nº 6.507, fundos com a Avenida Primeira, lotes 13 e 14, quadra I, Nova América;

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços 10 dias a partir da data da assinatura do contrato.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

8. DA VISITA TÉCNICA

() APLICA

() NÃO SE APLICA

8.1 A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto ao CSESMT, situado na Edifício Estilo Center - Av. Hugo Musso, 1100 - 3ª Andar - Praia da Costa, Vila Velha - ES, 29101-284, pelo telefone (27) 3636-3585 ou endereço eletrônico willianoishi@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h00 às 17h00 horas.

8.2 O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.4 Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

8.5 Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

9.6 O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução integral dos serviços contratados, mediante a verificação e aceitação da CONTRATANTE, e somente após a apresentação da Nota Fiscal correspondente e dos demais documentos exigidos neste Termo de Referência.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

11.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA		PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA		
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT			Padrão Versão: 02

11.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11 Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.12 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

11.1.13 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.14 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.15 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.16 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.17 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.18 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.19 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.20 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.21 Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.22 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.23 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

11.1.24 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
	ÁREA DEMANDANTE: CSESMT	
Padrão Versão: 02		

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.25 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.26 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

11.1.27 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.29 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.30 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

11.1.31 A instalação dos equipamentos deverá ser realizada em **estrita conformidade** com o **projeto técnico de proteção contra incêndio**, que será encaminhado em anexo, garantindo a correta disposição dos extintores, luminárias de emergência e sinalizações. Além disso, todos os serviços deverão atender rigorosamente às **normas técnicas vigentes**, incluindo, mas não se limitando à **NBR 12962, NBR 10898 e às Notas Técnicas do CBMES aplicáveis**, assegurando plena adequação às exigências legais e de segurança contra incêndio.

11.1.32 Todos os custos necessários para a execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando a, aquisição e manutenção de **ferramentas** (como furadeiras, brocas e outros equipamentos de instalação), **materiais elétricos** (fios, conectores, conduítes, fixadores e suportes), além de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** exigidos pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis. A CONTRATANTE não fornecerá qualquer equipamento ou material para a realização dos serviços, cabendo à CONTRATADA garantir o cumprimento integral das exigências técnicas e de segurança.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.5 Encaminhar a CONTRATADA as plantas do Projeto de Incêndio e Pânico para nortear as localizações na edificação que ficará dispostos os equipamentos de proteção;

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.4 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.4.5 *Conforme preconiza a Norma Técnica 01/2010 Parte 4, a CONTRATADA deve estar devidamente CADASTRADA no Corpo de Bombeiros Militares do Espírito Santo (CBMES) e constar na relação de cadastro ativo.*

15. GARANTIA DO CONTRATO

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Willian Masawo Oishi, Coordenador SESMT – Fundação iNOVA CAPIXABA.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do Sistema Effetivo (*Qualidade / Documentação / Documentação / pesquisar documentação/ Nome: Termo de Referência*) em 25/02/2025.

(assinado eletronicamente)

(Willian Masawo Oishi – Coordenador SESMT - Assinatura)

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2025-B4CFS
	OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CEDLOG da Fundação iNOVA CAPIXABA	
ÁREA DEMANDANTE: CSESMT		
Padrão Versão: 02		

ANEXO I

“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLIAN MASAWO OISHI
COORDENADOR - CSESMT
GGG - INOVA - GOVES
assinado em 25/02/2025 14:36:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2025 14:36:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIAN MASAWO OISHI (COORDENADOR - CSESMT - GGG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S9N32D>